



SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. HISTÓRICO E CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS | 27 |
| 1. BREVE HISTÓRICO DO DIREITO PENAL MILITAR BRASILEIRO | 27 |
| 1.1. As inovações trazidas pela Lei n. 9.299, de 7 de agosto de 1996 | 32 |
| 1.2. As inovações trazidas Lei n. 13.491, de 16 de outubro de 2017 | 40 |
| 1.3. (In)Aplicabilidade da Lei n. 9.099/1995 ao Direito Castrense | 51 |
| 2. DIREITO PENAL MILITAR SUBSTANTIVO E ADJETIVO | 57 |
| 3. BEM JURÍDICO-PENAL | 63 |
| 3.1. Generalidades | 63 |
| 3.2. Bem jurídico-penal militar | 66 |
| 3.3. A regularidade das instituições militares | 73 |
| 4. CARÁTER ESPECIAL DO DIREITO PENAL MILITAR | 77 |
| 5. FUNDAMENTOS E FINALIDADE DA PENA NO DIREITO PENAL MILITAR | 81 |
| 5.1. Conceito precário de pena | 82 |
| 5.2. Teorias absolutas da pena | 83 |
| 5.3. Teorias relativas da pena | 84 |
| 5.3.1. Prevenção geral | 84 |
| 5.3.2. Prevenção especial | 86 |
| 5.4. Teorias mistas, unificadoras, unitárias ou ecléticas | 88 |
| 5.5. Teoria da pena e o Direito Penal Militar | 89 |
| 6. CONCEITO DE DIREITO PENAL MILITAR | 93 |
| 7. PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL MILITAR | 95 |
| 7.1. Conceito de princípio e sua distinção das regras | 95 |
| 7.2. Conflito entre princípios | 95 |
| 7.3. Classificação dos princípios | 98 |
| 7.4. Princípios do Direito Penal Militar | 99 |
| 7.4.1. Princípio da legalidade | 99 |
| 7.4.2. Princípio da intervenção mínima | 104 |
| 7.4.3. Princípio da insignificância | 108 |
| 7.4.4. Princípio da culpabilidade | 115 |
| 7.4.5. Princípio da humanidade | 117 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 7.4.6. Princípio ne bis in idem | 118 |
| 7.4.7. Princípio da personalidade intranscendência ou da personalidade | 120 |
| 7.4.8. Princípio da individualização da pena | 122 |
| 7.4.9. Princípio da proporcionalidade | 127 |
| 8. CRIME PRÓPRIA E IMPROPRIAMENTE MILITAR | 131 |
| 8.1. Critério de configuração do crime militar | 131 |
| 8.2. Relevância da distinção entre crimes propriamente e impropriamente militares | 133 |
| 8.3. Teoria clássica | 137 |
| 8.4. Visão da doutrina penal comum: uma “teoria topográfica” | 137 |
| 8.5. Teoria de Jorge Alberto Romeiro: “teoria processual” | 138 |
| 8.6. Classificação tricotômica de Ione de Souza Cruz e Cláudio Amin Miguel | 139 |
| 9. RELAÇÃO DO DIREITO PENAL MILITAR COM OUTRAS CIÊNCIAS E OUTROS RAMOS DO DIREITO | 141 |
| 9.1. Medicina Legal | 141 |
| 9.2. Criminalística | 141 |
| 9.3. Psiquiatria Forense | 142 |
| 9.4. Ciências Criminais | 142 |
| 9.5. Filosofia do Direito | 142 |
| 9.6. Sociologia Jurídica | 143 |
| 9.7. Direito Constitucional | 143 |
| 9.8. Direito Administrativo | 143 |
| 9.9. Direito Administrativo Disciplinar | 144 |
| 10. FONTES DO DIREITO PENAL MILITAR | 155 |
| 10.1. Fonte material | 155 |
| 10.2. Fontes formais | 156 |
| 10.2.1. Fonte imediata | 156 |
| 10.2.2. Fontes mediatas | 157 |
| 11. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR | 159 |
| 11.1. Interpretação autêntica contextual no Código Penal Militar | 166 |
| 11.1.1. Conceito de militar (art. 22 do CPM) | 166 |
| 11.1.2. Conceito de militar por equiparação (art. 12 do CPM) | 169 |
| 11.1.3. Conceito de assemelhado (art. 21 do CPM) | 171 |
| 11.1.4. Conceito de superior funcional (art. 24 do CPM) | 173 |
| 11.1.5. Situação do militar estrangeiro (art. 11 do CPM) | 176 |
| 11.1.6. Defeito de incorporação (art. 14 do CPM) | 177 |
| 11.1.7. Tempo de guerra (art. 15 do CPM) | 178 |
| 11.1.8. Aplicação das regras da parte geral do CPM à legislação especial e aos crimes militares extravagantes e salário mínimo (art. 17 do CPM) | 179 |
| 11.1.9. Infrações disciplinares (art. 19 do CPM) | 182 |
| 11.1.10. Crimes praticados em tempo de guerra (art. 20 do CPM) | 182 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 11.1.11. Equiparação a comandante (art. 23 do CPM) | 183 |
| 11.1.12. Crime praticado em presença do inimigo (art. 25 do CPM) | 183 |
| 11.1.13. Referência a brasileiro ou nacional (art. 26 do CPM) | 183 |
| 11.1.14. Funcionário da Justiça Militar (art. 27 do CPM) | 184 |
| 11.1.15. Casos de prevalência do Código Penal Militar (art. 28 do CPM) | 185 |
| 12. APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR | 187 |
| 12.1. Lei penal militar no tempo | 187 |
| 12.1.1. Tempo do crime militar | 188 |
| 12.1.2. Irretroatividade da <i>lex gravior</i> | 189 |
| 12.1.3. <i>Abolitio criminis</i> | 190 |
| 12.1.4. <i>Lex mitior</i> | 190 |
| 12.1.5. <i>Lex tertia</i> | 193 |
| 12.1.6. Medidas de segurança | 193 |
| 12.1.7. Norma penal em branco | 194 |
| 12.1.8. Lei excepcional e lei temporária | 195 |
| 12.1.9. Crime continuado e crime permanente | 195 |
| 12.1.10. Lei n. 13.491, de 16 de outubro de 2017 e sua aplicação no tempo | 196 |
| 12.2. Lei penal militar no espaço | 201 |
| 12.2.1. Os dispositivos despiciendos | 204 |
| 12.2.2. Lugar do crime militar | 204 |
| 12.3. Aplicação da lei penal militar em relação às pessoas | 205 |
| 12.3.1. Jurisdicionados das Justiças Militares | 205 |
| 12.3.2. Imunidade diplomática | 209 |
| 12.3.3. Imunidades aplicadas aos detentores de mandatos eletivos | 211 |
| 12.3.3.1. Imunidades aplicadas aos parlamentares | 213 |
| 12.3.3.2. Noções fundamentais acerca da aplicação da lei penal em relação aos detentores de mandato eletivo no Poder Executivo | 225 |
| 12.3.3.3. Efetiva aplicação da lei penal militar a ocupantes de cargos eletivos | 230 |
| 12.3.4. Aplicação da lei penal militar em relação aos advogados | 240 |
| 12.4. Contagem de prazos no Direito Penal Militar | 243 |
| 13. TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL | 245 |
| 13.1. Criação | 246 |
| 13.2. Exercício da jurisdição e crimes de competência do TPI | 249 |
| 13.3. Pontos polêmicos do Estatuto de Roma em relação ao ordenamento jurídico brasileiro | 251 |
| 13.3.1. Porosidade dos tipos penais em face da técnica heterodoxa (art. 9º) | 253 |
| 13.3.2. Exceções ao princípio da coisa julgada | 253 |
| 13.3.3. Imprescritibilidade dos delitos abrangidos pela competência do TPI | 254 |
| 13.3.4. Entrega de nacionais em contraposição à vedação de extradição de brasileiros natos | 255 |
| 13.3.5. Cominação de pena de prisão perpétua | 256 |
| 13.4. Crime militar e a competência do TPI | 257 |

DO FATO PUNÍVEL

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. DOGMÁTICA PENAL E POLÍTICA CRIMINAL | 261 |
| 2. MODELOS PENAIS | 265 |
| 2.1. Conceitos de crime | 266 |
| 2.1.1. Formal | 266 |
| 2.1.2. Material | 266 |
| 2.1.3. Analítico | 267 |
| 2.1.3.1. Causalismo clássico | 268 |
| 2.1.3.2. Causalismo neoclássico | 273 |
| 2.1.3.3. Finalismo | 280 |
| 2.1.3.4. Funcionalismo penal | 286 |
| 2.1.3.4.1. O funcionalismo penal de Claus Roxin | 287 |
| 2.1.3.4.2. O funcionalismo penal de Günther Jakobs | 292 |
| 2.1.3.4.3. Günther Jakobs e o Direito Penal do inimigo | 297 |
| 2.1.3.5. A exaltação da “revolução welzeniana”: o finalismo como sistema reitor e seu conceito analítico de crime | 298 |
| 2.1.3.5.1. Modelo adotado pelo Código Penal Militar | 299 |
| 2.1.3.5.2. Modelo adotado no Código Penal comum | 300 |
| 2.1.3.5.3. A negação do funcionalismo como modelo reitor para o Estado Democrático de Direito | 302 |
| 2.1.3.5.4. O Direito Penal Militar e a possibilidade de aplicação de uma moldura finalista | 308 |
| 2.1.3.6. Elementos do conceito analítico de crime segundo o finalismo | 310 |
| 2.1.3.6.1. Tipo de injusto: o fato típico | 311 |
| 2.1.3.6.2. Tipo de injusto: a antijuridicidade | 490 |
| 2.1.3.6.3. Culpabilidade | 520 |

CONSEQUÊNCIAS DO CRIME

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. DAS PENAS PRINCIPAIS | 599 |
| 1.1. Pena de morte | 600 |
| 1.2. Reclusão e detenção | 605 |
| 1.3. Prisão | 617 |
| 1.4. Impedimento | 618 |
| 1.5. Suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função | 619 |
| 1.6. Reforma | 623 |
| 2. DA APLICAÇÃO DA PENA | 625 |
| 2.1. Primeira fase da aplicação da pena: definição da pena-base | 628 |
| 2.2. Segunda fase da aplicação da pena: circunstâncias agravantes e atenuantes | 639 |
| 2.2.1. Circunstâncias agravantes | 640 |
| 2.2.2. Circunstâncias atenuantes | 648 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.3. Terceira fase da aplicação da pena: causas especiais de aumento e diminuição de pena | 654 |
| 3. DAS PENAS ACESSÓRIAS | 661 |
| 3.1. Espécies de penas acessórias | 661 |
| 3.1.1. Perda do posto e da patente, indignidade para o oficialato e incompatibilidade com o oficialato | 661 |
| 3.1.2. Exclusão das Forças Armadas | 668 |
| 3.1.3. Perda da função pública | 673 |
| 3.1.4. Inabilitação para o exercício de função pública | 674 |
| 3.1.5. Suspensão do pátrio poder, tutela ou curatela | 675 |
| 3.1.6. Suspensão dos direitos políticos | 676 |
| 3.1.7. Imposição de pena acessória | 676 |
| 4. MEDIDAS DE SEGURANÇA | 677 |
| 4.1. Pessoas sujeitas às medidas de segurança | 678 |
| 4.2. Internação em manicômio judiciário | 678 |
| 4.3. Cassação de licença para dirigir veículos motorizados | 683 |
| 4.4. Exílio local | 684 |
| 4.5. Proibição de frequentar determinados lugares | 684 |
| 4.6. Interdição de estabelecimento, sociedade ou associação | 685 |
| 4.7. Confisco | 685 |
| 4.8. Quadro resumido | 686 |
| 5. CONCURSO DE CRIMES NO CÓDIGO PENAL MILITAR | 687 |
| 5.1. Conceito | 687 |
| 5.2. Diferenciação entre reincidência, concurso de pessoas e concurso aparente de normas | 687 |
| 5.3. Sistemas de aplicação de penas em concurso de crimes | 688 |
| 5.4. Concurso de crimes no Código Penal comum | 688 |
| 5.4.1. Concurso material ou real | 688 |
| 5.4.2. Concurso formal ou ideal | 689 |
| 5.4.3. Crime continuado | 690 |
| 5.5. Concurso de crimes no Código Penal Militar | 691 |
| 5.5.1. Análise do art. 79 do CPM | 691 |
| 5.5.2. Crime continuado no CPM | 695 |
| 5.5.3. O problema do art. 81 do CPM na unificação das penas privativas de liberdade no concurso de crimes e na fixação da pena final em crimes praticados isoladamente | 700 |
| 6. SUSPENSÃO CONDICIONAL DA EXECUÇÃO DA PENA | 703 |
| 6.1. Conceito | 703 |
| 6.2. Requisitos | 703 |
| 6.3. Condições | 704 |
| 6.4. Revogação | 705 |
| 6.4.1. Causas de revogação obrigatória | 705 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 6.4.2. Revogação facultativa | 706 |
| 6.5. Prorrogação | 707 |
| 6.6. Extinção da pena | 707 |
| 6.7. Não aplicação do sursis | 707 |
| 7. DO LIVRAMENTO CONDICIONAL | 711 |
| 7.1. Conceito | 711 |
| 7.2. Requisitos | 711 |
| 7.3. Penas em concurso de infrações | 712 |
| 7.4. Especificação das condições | 712 |
| 7.5. Revogação | 713 |
| 7.5.1. Obrigatória | 713 |
| 7.5.2. Facultativa | 713 |
| 7.6. Extinção da pena | 714 |
| 7.7. Não aplicação do livramento condicional | 714 |
| 7.8. Casos especiais | 714 |
| 8. EFEITOS DA CONDENAÇÃO | 715 |
| 9. AÇÃO PENAL | 729 |
| 9.1. Introdução | 729 |
| 9.2. Condições da ação | 731 |
| 9.3. Espécies de ação penal do Direito Penal comum | 732 |
| 9.3.1. Ação penal pública | 733 |
| 9.3.1.1. Ação penal pública incondicionada (ou absoluta) | 734 |
| 9.3.1.2. Ação penal pública condicionada | 734 |
| 9.3.1.2.1. Representação do ofendido ou de seu repre- | |
| sentante legal | 734 |
| 9.3.1.2.2. Requisição do Ministro da Justiça | 736 |
| 9.3.2. Ação penal privada. Modalidades | 737 |
| 9.3.2.1. Ação penal privada exclusiva | 737 |
| 9.3.2.1.1. Queixa-crime | 739 |
| 9.3.2.1.2. Renúncia | 740 |
| 9.3.2.1.3. Perdão do ofendido | 740 |
| 9.3.2.2. Ação penal privada subsidiária da pública | 741 |
| 9.4. Ação penal no Direito Penal Militar | 742 |
| 9.4.1. Ação penal nos crimes militares extravagantes | 745 |
| 10. PUNIBILIDADE | 749 |
| 10.1. Conceito | 749 |
| 10.2. Causas extintivas da punibilidade no Direito Penal comum | 753 |
| 10.2.1. Morte do agente | 754 |
| 10.2.2. Anistia, graça ou indulto | 755 |
| 10.2.2.1. Anistia | 756 |
| 10.2.2.2. Graça ou indulto | 756 |
| 10.2.3. “Abolitio criminis” | 757 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.2.4. Decadência | 759 |
| 10.2.5. Perempção | 759 |
| 10.2.6. Renúncia do direito de queixa e perdão aceito | 760 |
| 10.2.7. Retratação do agente | 760 |
| 10.2.8. Perdão judicial | 760 |
| 10.2.9. Prescrição | 761 |
| 10.3. Causas extintivas da punibilidade no Direito Penal Militar | 761 |
| 10.3.1. Morte do agente | 761 |
| 10.3.2. Anistia ou indulto | 762 |
| 10.3.2.1. Anistia | 762 |
| 10.3.2.2. Indulto | 771 |
| 10.3.3. “ <i>Abolitio criminis</i> ” | 772 |
| 10.3.4. Prescrição | 772 |
| 10.3.5. Ausência da decadência, perempção, renúncia ao direito de queixa e perdão do ofendido aceito pelo querelado como causas extintivas da punibilidade no Direito Penal Militar | 772 |
| 10.3.6. Perdão judicial no Direito Penal Militar | 775 |
| 11. PRESCRIÇÃO | 781 |
| 11.1. Introdução | 781 |
| 11.2. Prescrição da pretensão punitiva | 784 |
| 11.2.1. Prazos da prescrição da pretensão punitiva | 784 |
| 11.2.2. Termo inicial da prescrição da pretensão punitiva | 794 |
| 11.2.3. Suspensão do prazo da prescrição da pretensão punitiva | 797 |
| 11.2.3.1. Causas suspensivas previstas no Código Penal Militar | 797 |
| 11.2.3.1.1. Questões prejudiciais heterogêneas | 798 |
| 11.2.3.2. Cumprimento de pena no estrangeiro | 804 |
| 11.2.3.3. Causas suspensivas extravagantes ao Código Penal Militar | 804 |
| 11.2.3.3.1. Sustação da ação penal contra parlamentar federal e estadual | 804 |
| 11.2.3.3.2. Suspensão da prescrição em crime praticado pelo Presidente da República | 805 |
| 11.2.3.3.3. Suspensão condicional do processo nos termos da Lei n. 9.099/95 (<i>sursis processual</i>) | 808 |
| 11.2.3.3.4. Suspensão da prescrição nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal comum | 809 |
| 11.2.3.3.5. Suspensão da prescrição pela expedição de carta rogatória | 815 |
| 11.2.3.4. Conclusões acerca das causas suspensivas do curso da prescrição da pretensão punitiva | 816 |
| 11.2.4. Interrupção do prazo da prescrição da pretensão punitiva | 816 |
| 11.2.4.1. Causas de interrupção do prazo prescricional da pretensão punitiva expressas no Código Penal Militar | 816 |
| 11.2.4.2. Causas interruptivas do Código Penal comum e sua irrelevância para a prescrição da pretensão punitiva do crime militar | 834 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 11.2.4.3. Disposições específicas sobre a interrupção da prescrição da pretensão punitiva | 836 |
| 11.2.5. Espécies de prescrição da pretensão punitiva | 837 |
| 11.2.5.1. Prescrição retroativa da pretensão punitiva, com base na pena em concreto | 837 |
| 11.2.5.2. Prescrição intercorrente da pretensão punitiva, com base na pena em concreto | 843 |
| 11.2.5.3. Prescrição virtual da pretensão punitiva, com base na possível aplicação de uma pena em concreto | 845 |
| 11.3. Prescrição da pretensão executória | 851 |
| 11.3.1. Prazos de prescrição da pretensão executória | 852 |
| 11.3.2. Termo inicial da prescrição da pretensão executória | 857 |
| 11.3.3. Causas suspensivas da contagem do prazo da prescrição da pretensão executória | 862 |
| 11.3.4. Causas interruptivas da contagem do prazo da prescrição da pretensão executória | 862 |
| 11.3.4.1. Interrupção do prazo prescricional da pretensão punitiva pelo início ou continuação do cumprimento da pena | 863 |
| 11.3.4.2. Interrupção do prazo prescricional da pretensão punitiva pela reincidência | 864 |
| 11.3.5. Efeitos do reconhecimento da prescrição da pretensão executória | 865 |
| 11.4. Prescrição do crime de deserção | 866 |
| 12. REABILITAÇÃO | 871 |

INTRODUÇÃO À PARTE ESPECIAL

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ: DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA EXTERNA DO PAÍS | 877 |
| 1. Hostilidade contra país estrangeiro | 883 |
| 2. Provocação a país estrangeiro | 889 |
| 3. Ato de jurisdição indevida | 891 |
| 4. Violação de território estrangeiro | 899 |
| 5. Entendimento para empenhar o Brasil à neutralidade ou à guerra | 901 |
| 6. Entendimento para gerar conflito ou divergência com o Brasil | 902 |
| 7. Tentativa contra a soberania do Brasil | 905 |
| 8. Consecução de notícia, informação ou documento para fim de espionagem | 908 |
| 9. Revelação de notícia, informação ou documento | 911 |
| 10. Turbação de objeto ou documento | 914 |
| 11. Penetração com o fim de espionagem | 915 |
| 12. Desenho ou levantamento de plano ou planta de local militar ou de engenho de guerra | 919 |
| 13. Sobrevoos em local interdito | 921 |
| 14. Sursis, Livramento Condicional e Liberdade Provisória | 923 |
| 2. CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ: DOS CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR | 925 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1. Do motim e da revolta | 925 |
| 1.1. Motim | 925 |
| 1.2. Revolta | 941 |
| 1.3. Organização de grupo para a prática de violência | 943 |
| 1.4. Omissão de lealdade militar | 946 |
| 1.5. Conspiração | 949 |
| 1.6. Cumulação de penas | 953 |
| 2. Da aliciação e do incitamento | 953 |
| 2.1. Aliciação para motim ou revolta | 953 |
| 2.2. Incitamento | 957 |
| 2.3. Apologia de fato criminoso ou do seu autor | 960 |
| 3. Da violência contra superior ou militar de serviço | 962 |
| 3.1. Violência contra superior | 962 |
| 3.2. Violência contra militar de serviço | 978 |
| 3.3. Ausência de dolo no resultado | 985 |
| 4. Do desrespeito a superior e a símbolo nacional ou a farda | 990 |
| 4.1. Desrespeito a superior | 990 |
| 4.2. Desrespeito a símbolo nacional | 1000 |
| 4.3. Despojamento desprezível | 1002 |
| 5. Da insubordinação | 1006 |
| 5.1. Recusa de obediência | 1006 |
| 5.2. Oposição a ordem de Sentinela | 1014 |
| 5.3. Reunião ilícita | 1017 |
| 5.4. Publicação ou crítica indevida | 1025 |
| 6. Da usurpação e do excesso ou abuso de autoridade | 1028 |
| 6.1. Assunção de comando sem ordem ou autorização | 1028 |
| 6.2. Conservação ilegal de comando | 1030 |
| 6.3. Operação militar sem ordem superior | 1032 |
| 6.4. Ordem arbitrária de invasão | 1035 |
| 6.5. Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia | 1037 |
| 6.6. Uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar por qualquer pessoa | 1039 |
| 6.7. Abuso de requisição militar | 1045 |
| 6.8. Rigor excessivo | 1049 |
| 6.9. Violência contra inferior | 1053 |
| 6.10. Ofensa aviltante a inferior | 1057 |
| 7. Da resistência | 1060 |
| 7.1. Resistência mediante ameaça ou violência | 1060 |
| 8. Da fuga, evasão, arrebatamento e amotinamento de presos | 1062 |
| 8.1. Fuga de preso ou internado | 1062 |
| 8.2. Modalidade culposa | 1067 |
| 8.3. Evasão de preso ou internado | 1069 |
| 8.4. Arrebatamento de preso ou internado | 1073 |
| 8.5. Amotinamento | 1076 |
| 9. Sursis, livramento condicional e liberdade provisória | 1080 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3. CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ: DOS CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR | 1083 |
| 1. Da insubmissão | 1083 |
| 1.1. Insubmissão | 1083 |
| 1.2. Criação ou simulação de incapacidade física | 1087 |
| 1.3. Substituição de convocado | 1088 |
| 1.4. Favorecimento a convocado | 1090 |
| 2. Da deserção | 1095 |
| 2.1. Deserção | 1095 |
| 2.2. Casos assimilados | 1125 |
| 2.3. Atenuante e agravante especiais | 1133 |
| 2.4. Deserção especial | 1135 |
| 2.5. Concerto para deserção | 1141 |
| 2.6. Deserção por evasão ou fuga | 1144 |
| 2.7. Favorecimento a desertor | 1149 |
| 2.8. Omissão de oficial | 1152 |
| 3. Do abandono de posto e de outros crimes em serviço | 1154 |
| 3.1. Abandono de posto | 1154 |
| 3.2. Descumprimento de missão | 1161 |
| 3.3. Retenção indevida | 1164 |
| 3.4. Omissão de eficiência da força | 1166 |
| 3.5. Omissão de providências para evitar danos | 1168 |
| 3.6. Omissão de providências para salvar comandados | 1170 |
| 3.7. Omissão de socorro | 1172 |
| 3.8. Embriaguez em serviço | 1173 |
| 3.9. Dormir em serviço | 1180 |
| 4. Do exercício de comércio | 1183 |
| 4.1. Exercício de comércio por oficial | 1183 |
| 5. Sursis, livramento condicional e liberdade provisória | 1190 |
| | |
| 4. CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ: DOS CRIMES CONTRA A PESSOA | 1191 |
| 1. Do homicídio | 1191 |
| 1.1. Homicídio simples, “privilegiado” e qualificado | 1191 |
| 1.2. Homicídio culposo | 1204 |
| 1.3. Provocação direta ou auxílio a suicídio | 1215 |
| 2. Do genocídio | 1220 |
| 2.1. Genocídio | 1220 |
| 3. Da lesão corporal e da rixa | 1225 |
| 3.1. Lesão corporal dolosa | 1225 |
| 3.2. Lesão culposa | 1235 |
| 3.3. Participação em rixa | 1238 |
| 4. Da periclitación da vida ou da saúde | 1240 |
| 4.1. Abandono de pessoa | 1240 |
| 4.2. Maus-tratos | 1243 |
| 5. Dos crimes contra a honra | 1249 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 5.1. Calúnia | 1249 |
| 5.2. Difamação | 1264 |
| 5.3. Injúria | 1268 |
| 5.4. Injúria real | 1272 |
| 5.5. Ofensa às Forças Armadas | 1274 |
| 6. Dos crimes contra a liberdade | 1277 |
| 6.1. Dos crimes contra a liberdade individual | 1277 |
| 6.1.1. Constrangimento ilegal | 1278 |
| 6.1.2. Ameaça | 1289 |
| 6.1.3. Desafio para duelo | 1292 |
| 6.1.4. Sequestro ou cárcere privado | 1294 |
| 6.2. Do crime contra a inviolabilidade do domicílio | 1298 |
| 6.2.1. Violação de domicílio | 1298 |
| 6.3. Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência ou comunicação | 1318 |
| 6.3.1. Violação de correspondência | 1318 |
| 6.4. Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos de caráter particular | 1329 |
| 6.4.1. Divulgação de segredo | 1329 |
| 6.4.2. Violação de recato | 1332 |
| 6.4.3. Violação de segredo profissional | 1342 |
| 7. Dos crimes sexuais | 1345 |
| 7.1. Estupro | 1346 |
| 7.2. Atentado violento ao pudor | 1359 |
| 7.3. Corrupção de menores | 1367 |
| 7.4. Ato de libidinagem | 1372 |
| 8. Do ultraje público ao pudor | 1376 |
| 8.1. Ato obsceno | 1376 |
| 8.2. Escrito ou objeto obsceno | 1380 |
| 9. Sursis, livramento condicional e liberdade provisória | 1383 |
| 5. CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ: DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO | 1385 |
| 1. Do furto | 1385 |
| 1.1. Furto | 1385 |
| 1.2. Furto de uso | 1406 |
| 2. Do roubo e da extorsão | 1410 |
| 2.1. Roubo | 1410 |
| 2.2. Extorsão | 1424 |
| 2.3. Extorsão mediante sequestro | 1432 |
| 2.4. Chantagem | 1438 |
| 2.5. Extorsão indireta | 1441 |
| 3. Da apropriação indébita | 1444 |
| 3.1. Apropriação indébita simples | 1444 |
| 3.2. Apropriação de coisa havida acidentalmente | 1451 |
| 4. Do estelionato e outras fraudes | 1457 |
| 4.1. Estelionato | 1457 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 4.2. Abuso de pessoa | 1476 |
| 5. Da receptação | 1479 |
| 5.1. Receptação | 1479 |
| 5.2. Receptação culposa | 1484 |
| 6. Da usurpação | 1486 |
| 6.1. Alteração de limites | 1486 |
| 6.2. Aposição, supressão ou alteração de marca | 1489 |
| 7. Do dano | 1492 |
| 7.1. Dano simples, dano atenuado e dano qualificado | 1492 |
| 7.2. Dano em material ou aparelhamento de guerra | 1496 |
| 7.3. Dano em navio de guerra ou mercante em serviço militar | 1499 |
| 7.4. Dano em aparelhos e instalações de aviação e navais, e em estabelecimentos militares | 1501 |
| 7.5. Desaparecimento, consunção ou extravio | 1504 |
| 8. Da usura | 1507 |
| 8.1. Usura pecuniária | 1507 |
| 9. Sursis, livramento condicional e liberdade provisória | 1512 |
| 6. CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ: DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA | 1513 |
| 1. Dos crimes de perigo comum | 1513 |
| 1.1. Incêndio | 1513 |
| 1.2. Explosão | 1519 |
| 1.3. Emprego de gás tóxico ou asfixiante | 1525 |
| 1.4. Abuso de radiação | 1529 |
| 1.5. Inundação | 1531 |
| 1.6. Perigo de inundação | 1535 |
| 1.7. Desabamento ou desmoronamento | 1539 |
| 1.8. Subtração, ocultação ou inutilização de material de socorro | 1542 |
| 1.9. Fatos que expõem a perigo aparelhamento militar | 1544 |
| 1.10. Formas qualificadas pelo resultado | 1545 |
| 1.11. Difusão de epizootia ou praga vegetal | 1546 |
| 1.12. Embriaguez ao volante | 1549 |
| 1.13. Perigo resultante de violação de regra de trânsito | 1556 |
| 1.14. Fuga após acidente de trânsito | 1558 |
| 2. Dos crimes contra os meios de transporte e de comunicação | 1567 |
| 2.1. Perigo de desastre ferroviário | 1567 |
| 2.2. atentado contra transporte | 1571 |
| 2.3. atentado contra viatura ou outro meio de transporte | 1575 |
| 2.4. Formas qualificadas pelo resultado | 1578 |
| 2.5. Arremesso de projétil | 1578 |
| 2.6. atentado contra serviço de utilidade militar | 1581 |
| 2.7. Interrupção ou perturbação de serviço ou meio de comunicação | 1583 |
| 2.8. Aumento de pena | 1587 |
| 3. Dos crimes contra a saúde | 1587 |
| 3.1. Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância deefeito similar .. | 1587 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3.2. Receita ilegal | 1609 |
| 3.3. Epidemia | 1614 |
| 3.4. Envenenamento com perigo extensivo | 1618 |
| 3.5. Corrupção ou poluição de água potável | 1622 |
| 3.6. Fornecimento de substância nociva | 1625 |
| 3.7. Fornecimento de substância alterada | 1626 |
| 3.8. Omissão de notificação de doença | 1630 |
| 4. Sursis, livramento condicional e liberdade provisória | 1632 |
| 7. CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ: DOS CRIMES CONTRA A ADMINIS- TRAÇÃO MILITAR | 1633 |
| 1. Do desacato e da desobediência | 1633 |
| 1.1. Desacato a superior | 1633 |
| 1.2. Desacato a militar | 1644 |
| 1.3. Desacato a assemelhado ou funcionário | 1651 |
| 1.4. Desobediência | 1656 |
| 1.5. Ingresso clandestino | 1662 |
| 2. Do peculato | 1666 |
| 2.1. Peculato | 1666 |
| 2.2. Peculato mediante aproveitamento do erro de outrem | 1679 |
| 3. Da concussão, excesso de exação e desvio | 1681 |
| 3.1. Concussão | 1681 |
| 3.2. Excesso de exação | 1689 |
| 3.3. Desvio | 1692 |
| 4. Da corrupção | 1695 |
| 4.1. Corrupção passiva | 1695 |
| 4.2. Corrupção ativa | 1704 |
| 4.3. Participação ilícita | 1707 |
| 5. Da falsidade | 1710 |
| 5.1. Falsificação de documento | 1710 |
| 5.2. Falsidade ideológica | 1721 |
| 5.3. Cheque sem fundos | 1726 |
| 5.4. Certidão ou atestado ideologicamente falso | 1729 |
| 5.5. Uso de documento falso | 1732 |
| 5.6. Supressão de documento | 1736 |
| 5.7. Uso de documento pessoal alheio | 1738 |
| 5.8. Falsa identidade | 1740 |
| 6. Dos crimes contra o dever funcional | 1743 |
| 6.1. Prevaricação | 1743 |
| 6.2. Violação do dever funcional com o fim de lucro | 1748 |
| 6.3. Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento | 1751 |
| 6.4. Condescendência criminosa | 1754 |
| 6.5. Não inclusão de nome em lista | 1758 |
| 6.6. Inobservância de lei, regulamento ou instrução | 1760 |
| 6.7. Violação ou divulgação indevida de correspondência ou comunicação | 1765 |
| 6.8. Violação de sigilo funcional | 1767 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 6.9. Violação de sigilo de proposta de concorrência | 1769 |
| 6.10. Obstáculo à hasta pública, concorrência ou tomada de preços | 1774 |
| 6.11. Exercício funcional ilegal | 1777 |
| 6.12. Abandono de cargo | 1779 |
| 6.13. Aplicação ilegal de verba ou dinheiro | 1782 |
| 6.14. Abuso de confiança ou boa-fé | 1785 |
| 6.15. Violência arbitrária | 1788 |
| 6.16. Patrocínio indébito | 1793 |
| 7. Dos crimes praticados por particular contra a administração militar | 1796 |
| 7.1. Usurpação de função | 1796 |
| 7.2. Tráfico de influência | 1798 |
| 7.3. Subtração ou inutilização de livro, processo ou documento | 1800 |
| 7.4. Inutilização de edital ou de sinal oficial | 1802 |
| 7.5. Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência | 1803 |
| 8. Sursis, livramento condicional e liberdade provisória | 1807 |
| 8. CRIMES MILITARES EM TEMPO DE PAZ: DOS CRIMES CONTRA A ADMINIS- TRAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR | 1809 |
| 1. Recusa de função na justiça militar | 1813 |
| 2. Desacato | 1816 |
| 3. Coação | 1819 |
| 4. Denunciação caluniosa | 1822 |
| 5. Comunicação falsa de crime | 1827 |
| 6. Autoacusação falsa | 1830 |
| 7. Falso testemunho ou falsa perícia | 1832 |
| 8. Corrupção ativa de testemunha, perito ou intérprete | 1840 |
| 9. Publicidade opressiva | 1843 |
| 10. Desobediência a decisão judicial | 1845 |
| 11. Favorecimento pessoal | 1847 |
| 12. Favorecimento real | 1850 |
| 13. Inutilização, sonegação ou descaminho de material probante | 1853 |
| 14. Exploração de prestígio | 1856 |
| 15. Desobediência a decisão sobre perda ou suspensão de atividade ou direito ... | 1858 |
| 16. Sursis, livramento condicional e liberdade provisória | 1860 |
| 9. BREVES COMENTÁRIOS AOS CRIMES MILITARES EM TEMPO DE GUERRA .. | 1861 |
| 1. Do favorecimento ao inimigo | 1864 |
| 1.1. Da traição | 1864 |
| 1.1.1. Traição | 1864 |
| 1.1.2. Favor ao inimigo | 1868 |
| 1.1.3. Tentativa contra a soberania do Brasil | 1871 |
| 1.1.4. Coação a Comandante | 1871 |
| 1.1.5. Informação ou auxílio ao inimigo | 1872 |
| 1.1.6. Aliciação de militar | 1873 |
| 1.1.7. Ato prejudicial à eficiência da tropa | 1874 |
| 1.2. Da traição imprópria | 1875 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------|------|
| 1.2.1. Traição imprópria | 1875 |
| 1.3. Da cobardia | 1876 |
| 1.3.1. Cobardia | 1876 |
| 1.3.2. Cobardia qualificada | 1877 |
| 1.3.3. Fuga em presença do inimigo | 1878 |
| 1.4. Da espionagem | 1879 |
| 1.4.1. Espionagem | 1879 |
| 1.4.2. Penetração de estrangeiro | 1880 |
| 1.5. Do motim e da revolta | 1881 |
| 1.5.1. Motim, revolta ou conspiração | 1881 |
| 1.5.2. Omissão de lealdade militar | 1881 |
| 1.6. Do incitamento | 1882 |
| 1.6.1. Incitamento | 1882 |
| 1.6.2. Incitamento em presença do inimigo | 1882 |
| 1.7. Da inobservância do dever militar | 1882 |
| 1.7.1. Rendição ou capitulação | 1882 |
| 1.7.2. Omissão de vigilância | 1884 |
| 1.7.3. Descumprimento do dever militar | 1885 |
| 1.7.4. Falta de cumprimento de ordem | 1886 |
| 1.7.5. Entrega ou abandono culposo | 1887 |
| 1.7.6. Captura ou sacrifício culposo | 1888 |
| 1.7.7. Separação reprovável | 1889 |
| 1.7.8. Abandono de comboio | 1890 |
| 1.7.9. Separação culposa de comando | 1891 |
| 1.7.10. Tolerância culposa | 1892 |
| 1.7.11. Entendimento com o inimigo | 1893 |
| 1.8. Do dano | 1894 |
| 1.8.1. Dano especial | 1894 |
| 1.8.2. Dano em bens de interesse militar | 1894 |
| 1.8.3. Envenenamento, corrupção ou epidemia | 1895 |
| 1.9. Dos crimes contra a incolumidade pública | 1895 |
| 1.9.1. Crimes de perigo comum | 1895 |
| 1.10. Da insubordinação e da violência | 1896 |
| 1.10.1. Recusa de obediência ou oposição | 1896 |
| 1.10.2. Coação contra Oficial-General ou Comandante | 1896 |
| 1.10.3. Violência contra superior ou militar de serviço | 1897 |
| 1.11. Do abandono de posto | 1897 |
| 1.11.1. Abandono de posto | 1897 |
| 1.12. Da deserção e da falta de apresentação | 1898 |
| 1.12.1. Deserção | 1898 |
| 1.12.2. Deserção em presença do inimigo | 1898 |
| 1.12.3. Falta de apresentação | 1899 |
| 1.13. Da libertação, da evasão e do amotinamento de prisioneiros | 1899 |
| 1.13.1. Libertação de prisioneiro | 1899 |
| 1.13.2. Evasão de prisioneiro | 1900 |
| 1.13.3. Amotinamento de prisioneiros | 1902 |

| | |
|-------------------------------------------------|-------------|
| 1.14. Do favorecimento culposo ao inimigo | 1903 |
| 1.14.1. Favorecimento culposo | 1903 |
| 2. Da hostilidade e da ordem arbitrária | 1903 |
| 2.1. Prolongamento de hostilidades | 1903 |
| 2.2. Ordem arbitrária | 1904 |
| 3. Dos crimes contra a pessoa | 1905 |
| 3.1. Do homicídio | 1905 |
| 3.1.1. Homicídio simples | 1905 |
| 3.2. Do genocídio | 1905 |
| 3.2.1. Genocídio | 1905 |
| 3.2.2. Casos assimilados | 1906 |
| 3.3. Da lesão corporal | 1906 |
| 3.3.1. Lesão leve | 1906 |
| 4. Dos crimes contra o patrimônio | 1907 |
| 4.1. Furto | 1907 |
| 4.2. Roubo ou extorsão | 1907 |
| 4.3. Saque | 1907 |
| 5. Do rapto e da violência carnal | 1908 |
| 5.1. Rapto | 1908 |
| 5.2. Violência carnal | 1911 |
| 5.3. Sursis e livramento condicional | 1911 |
| REFERÊNCIAS | 1913 |